



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 522

Protocolada em 23/03/12

Às horas

Funcionário Responsável: Sebastião

Atendido conforme oficio n.º 300/12

~~ACTO EMPLEARIO~~
Sala de Sesiones 22/03/12

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Saia de Sessões em 22/03/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, sugerindo àquela autoridade que determine providências, perante a Empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., no sentido de viabilizar que a linha de ônibus n. 335 passe a atender em mais horários, no período da manhã.

A presente reivindicação é elaborada pelos usuários, com o objetivo de melhor atendê-los, uma vez que o número pequeno de ônibus utilizado atualmente não é suficiente para comportar a quantidade diária de passageiros da referida linha.

Plenário Vereador Ulisses Braga, 1º de março de 2012.

LUIZ DO POSTIMHO
Vereador-Autor



Ofício n. 300 /2012-CMM

Maringá, 23 de março de 2012.

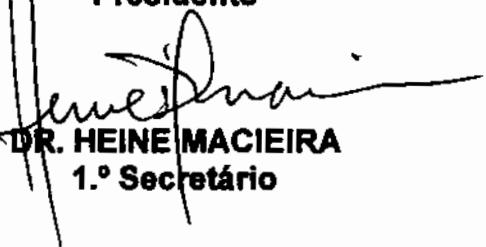
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz do Postinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine providências, perante a Empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., no sentido de viabilizar que a linha de ônibus n. 335 passe a atender em mais horários, no período da manhã.

A presente reivindicação é elaborada pelos usuários, com o objetivo de melhor atendê-los, uma vez que o número pequeno de ônibus utilizado atualmente não é suficiente para comportar a quantidade diária de passageiros da referida linha.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”